

HORÁRIO DE AVALIAÇÕES REGIMENTAIS – CÓDIGO DA TURMA: 500101

2ª AVALIAÇÃO REGIMENTAL			
DISCIPLINA	DOCENTE	DIA	HORÁRIO
Bioquímica e Biofísica	Prof Allan Malaquias	24/05/2017 (quarta-feira)	10h00 às 11h40
Anatomia Humana I	Prof Fabrício Carvalho	25/05/2017 (quinta-feira)	8h00 às 9h40
Saúde Coletiva I	Prof Fabrício Lobão	26/05/2017 (sexta-feira)	8h00 às 9h40
Odontologia, Ética e Legislação	Prof Leonardo Soriano	29/05/2017 (segunda-feira)	10h00 às 11h40
Citologia e Embriologia	Prof Fernando Bezerra	31/05/2017 (quarta-feira)	8h00 às 9h40
Antropologia e Sociologia	Prof Leonardo Malcher	01/06/2017 (quinta-feira)	10h00 às 11h40

AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA			
DISCIPLINA	DOCENTE	DIA	HORÁRIO
Antropologia e Sociologia	Prof Leonardo Malcher	08/06/2017 (quinta-feira)	10h00 às 11h40
Bioquímica e Biofísica	Prof Allan Malaquias	12/06/2017 (segunda-feira)	8h00 às 9h40
Odontologia, Ética e Legislação	Prof Leonardo Soriano	12/06/2017 (segunda-feira)	10h00 às 11h40
Anatomia Humana I	Prof Fabrício Carvalho	13/06/2017 (terça-feira)	8h00 às 9h40
Citologia e Embriologia	Prof Fernando Bezerra	14/06/2017 (quarta-feira)	8h00 às 9h40
Saúde Coletiva I	Prof Fabrício Lobão	16/06/2017 (sexta-feira)	8h00 às 9h40

Obs.:

1. O discente deve fazer 2 avaliações bimestrais por disciplina no semestre, no mínimo (Regimento Interno).
2. Cada avaliação deverá valer de 0 a 10 pontos;
3. No dia da prova o docente poderá organizar a sala de aula conforme sua metodologia de trabalho.
4. São PROIBIDAS provas em dupla ou com consulta.
5. O discente que durante a prova for pego fazendo uso do celular ou qualquer meio fraudulento na prova, terá a prova retirada, receberá nota zero e será encaminhado para a Coordenação de curso.
6. Somente os discentes constantes na “Ata de Notas Parciais e Lista de Frequência para Provas” devem assiná-la, os demais casos serão encaminhados para a Coordenação de curso (Protocolo nº 04).
7. As avaliações não podem ser corrigidas no horário de aula, nem dentro de sala de aula (Protocolo nº 03).
8. Na correção das avaliações, o docente deverá considerar os Critérios de Correção Gramatical por Questão Discursiva (Portaria DG nº 05/2010).
9. Após a cada avaliação o docente deverá entregar em sala de aula a prova corrigida, recolher a assinatura dos alunos que receberam a prova corrigida na “Ata de Notas Parciais e Lista de Frequência para Provas” (Protocolo nº 04).
10. As avaliações devem entregues APENAS ao aluno, nenhum terceiro poderá receber ou assinar pelo aluno na “Ata de Notas Parciais e Lista de Frequência para Provas” (Protocolo nº 04).
11. No dia de entrega da avaliação corrigida, o docente deverá comentar a prova e os critérios de correção (Protocolo nº 03).
12. As provas devem ser entregues SOMENTE em sala aula (proibido na sala dos professores, corredores, cantinas, biblioteca, etc).